



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 123 /2017

**INTERRUPÇÃO DE UMA VIA DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA COMANDANTE
CAMACHO DE FREITAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de pavimentação, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Estrada Comandante Camacho de Freitas, no troço entre o Encontro (São Roque) e a Rotunda da Fundoa, a partir do dia 08 de Maio (segunda-feira) e por um período de 4 dias.

Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada da Fundoa e a Estrada Dr. João Abel de Freitas.

Município do Funchal, aos 03 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues